



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 307/2018

Designa novo servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e motivado pelo afastamento Licença Saúde do servidor designado pela Portaria nº 283, de 12 de novembro de 2018, **DESIGNA o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, Srº Sérgio Biancon**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 127/2018, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, cujo objeto é a execução do Projeto de Pavimentação Asfáltica de Ruas nos Bairros Pinhal e Barro Preto – Nova Ramada/RS.

Fica revogada a Portaria nº 283, de 12 de novembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de Dezembro de 2018 .

NOVA RAMADA/RS, 07 de Dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração